APROVAÇÃO SIMPLES
Em: 17/02/2022
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidende da C.M.S.G.A.

PROJETO DE LEI Nº 02 / 2022

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, O MÊS DE NOVEMBRO COMO "NOVEMBRO AZUL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais e regimentais:

RESOLVE:

Art.1º- Fica instituído no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, o mês de novembro como "**Novembro Azul**", dedicado a ações e campanhas de conscientização, prevenção e esclarecimentos sobre a saúde do homem e combate ao câncer de próstata.

Art. 2º- Poderá a Secretaria de Saúde Municipal promover as ações nesse sentido a cada mês de novembro, fazendo as referidas ações parte do calendário anual de eventos do município.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário de Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, 01 de fevereiro de 2022.

José Iranildo de Morais Souza (Canoa)
Partido Republicano da Ordem Social – PROS
Vereador

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA
01/02/2022

APROVAÇÃO SIMPLES
Em: 17/02/2022
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidende da C.M.S.G.A.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa propor que seja instituído no Município de São Gonçalo do Amarante/CE o mês de novembro como "**Novembro Azul**", e que durante todo este mês ocorram ações e campanhas de conscientização, prevenção e esclarecimentos voltados a saúde do homem e combate ao câncer de próstata.

Tendo como principal objetivo fortalecer a prevenção e quebrar tabus e barreiras que impeçam cuidados necessários para uma vida saudável, promovendo a divulgação de conhecimentos importantes para a saúde do homem nas diferentes etapas da sua vida.

No universo masculino a atenção a saúde é negligenciada na prática e os homens fazem menos consultas médicas e exames preventivos que as mulheres.

Esse fato tem influência no risco e no aumento de mortes entre homens de várias idades.

O preconceito, o machismo e a falta de tempo ainda são as causas principais detectadas para esta ausência de cuidado com a sua saúde.

Além de não fazerem consultas e exames preventivos, que diga-se, são essenciais para evitarmos as doenças ou detectá-las em estágios iniciais mais fáceis de serem controladas, uma porcentagem dos homens tende a ter alguns comportamentos de risco, como obesidade, sedentarismo, tabagismo e consumo excessivo de álcool.

Também estão mais expostos ao risco de morte por causas externas (acidentes, violência) do que as mulheres.

É preciso dar ênfase a medicina preventiva, falar mais sobre o câncer de próstata, doenças sexualmente transmissíveis, planejamento familiar, tabagismo, alcoolismo, nutrição, higiene pessoal e bucal, primeiros socorros e demais temáticas que envolvam o bem estar e a saúde do homem.

Sendo assim, é importante que os homens sejam estimulados para a prevenção de doenças e para realizarem exames periódicos de saúde, o que é o principal objetivo do presente projeto.

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA
01/02/2022

Expostas as razões determinadas da iniciativa, conto com o apoio dos nobres Vereadores (as) desta Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto.

Sem mais no momento, firmo com elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

APROVAÇÃO SIMPLES
Em: 17/02/2022
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidende da C.M.S.G.A.

José Iranildo de Morais Souza (Canoa)
Partido Republicano da Ordem Social – PROS
Vereador

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA
01/02/2022